



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROponente: MUNICÍPIO DE CORREGO DO OURO/GO		CNPJ: 02.321.115/0001-03
ENDEREÇO: PC CORDEIRO Nº 40 CENTRO CORREGO DO OURO/GO		BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: CORREGO DO OURO/GO	CEP: 76.145-000	TELEFONE: (64) 3687-1128

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME: Danilo Marcos dos Santos	RG: 4719164 DGPC GO	CPF: 019.795.651-39
ENDEREÇO:		BAIRRO: Centro

Avenida Tiradentes Qd. 09 - Lt. 288-A, Em Frente A Praça Da Rodoviária	
CIDADE/UF: Corrego Do Ouro/GO	CEP: 76.145-000

2.2 – DADOS DO GESTOR DO CONVÊNIO:	
NOME DO GESTOR: Danilo Marcos dos Santos	CPF: 019.795.651-39
VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO): Prefeito Municipal	
ENDEREÇO: Avenida Tiradentes Qd. 09 - Lt. 288-A, Em Frente A Praça Da Rodoviária	BAIRRO: Centro
CIDADE/UF: Corrego Do Ouro/GO	CEP: 76.145-000
E-mails: convenioscorregodoouro@gmail.com	TELEFONE: 64 9247-6027

3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO:		
BANCO: Caixa Econômica Federal		
AGÊNCIA: 1943	OPERAÇÃO: 3703	CONTA CORRENTE: 000572309128-6
DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao convênio pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado, conforme comprovante bancário anexo aos autos.		

4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO	
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA.
4.1 - OBJETO DO CONVÊNIO: CONTRATAÇÃO DE DUAS ATRAÇÕES MUSICAIS A SEREM REALIZADAS NOS DIAS 15 E 16 DE MAIO DE 2026 DURENTE A 23ª CAVALGADA ECOLÓGICA DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO OURO/GO.	
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO: O objeto do presente plano de trabalho consiste na contratação de duas atrações musicais para apresentações a serem realizadas entre os dias 15 e 16 de maio de 2026, durante a 23ª Cavalgada Do Município De Córrego Do Ouro/GO, com público estimado de 30.000 pessoas. Local do evento: Fazenda Floresta, Município de Córrego do Ouro/GO, Zona Rural.	

Com os recursos do convênio pretende-se realizar a contratação das seguintes atrações musicais:

1 - DUPLA MAX E LUAN:

Natureza da apresentação: Musical

Data do show: 15/05/2026 até 16/05/2026.

Horário: 23H59

Duração da apresentação: 01:30 (uma hora e trinta minutos)

Despesas inclusas no valor contratado (conforme consta na Proposta Comercial): Cachê artístico da dupla.

Max e Luan é uma dupla sertaneja brasileira com mais de 14 anos de carreira (iniciada em 2009/2010), conhecida pela harmonia vocal e afinidade, muitas vezes confundidos com irmãos. Eles se conheceram na adolescência e acumulam sucessos como "Quem é Quem" (part. [Cleber e Cauan](#)), consolidando sua trajetória no cenário sertanejo com carisma e paixão

2 - DUPLA US AGROBOY:

Natureza da apresentação: Musical

Data do show: 16/05/2026.

Horário: a definir com o contratante.

Duração da apresentação: 01:45 (uma hora e quarenta e cinco minutos)

Despesas inclusas no valor contratado (conforme consta na Proposta Comercial): Cachê, transporte do ônibus, carreta, diária de alimentação e Impostos.

Us Agrobroy é uma dupla sertaneja pioneira no estilo "[hip-roça](#)", formada por [Jota Lennon](#) (mineiro) e [Gabriel Vittor](#) (goiano). A dupla mistura o sertanejo raiz com batidas de trap, funk e rap, criando um som que celebra a vida no campo e o agronegócio. Conhecidos pelo hit "Baladinha Rural", eles acumulam milhões de ouvintes.

Ressalta-se que o recurso proveniente deste convênio será destinado exclusivamente à contratação do artista. Dessa forma, as despesas com a estrutura técnica e operacional necessária às apresentações artísticas serão custeadas com recursos próprios do Município, não integrando a presente proposta. **Desse modo o Município de Córrego do Ouro/GO declara expressamente que não haverá contrapartida financeira vinculada ao objeto da presente proposta, tendo em vista que o valor integral do recurso pactuado se mostra suficiente para custear todas as despesas inerentes ao objeto conveniado, qual seja, a contratação do artista, assegurando a plena execução da proposta e o integral cumprimento das metas e atividades previstas no Plano de Trabalho.**

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

Realizar apresentações artísticas durante a 23ª Cavalgada Ecológica do Município de Córrego Do Ouro/GO, conforme objeto do convênio:

- Show da dupla Max e Luan previsto para o dia 15/05/2026
- Show da dupla Us Agrobroy previsto para o dia 16/05/2026.

- Alcançar público mínimo estimado de 30.000 pessoas durante as apresentações artísticas.
- Executar 100% das apresentações artísticas contratadas na datas previstas;
- Garantir a realização das apresentações com a duração e características pactuadas em contrato.

4.3.2 - Atividades vinculadas às metas:

- Formalização da contratação dos artistas;
- Realização das apresentações artísticas nas datas e local definido;
- Acompanhamento da execução do objeto.
- Cumprimento integral das apresentações previstas;
- Registros fotográficos;
- Documentação contratual e fiscal para prestação de contas.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

4.4.1 – Caracterização dos Interesses Recíprocos

A parceria entre o Município de Córrego do Ouro e o Estado de Goiás atende ao interesse público ao viabilizar a contratação de atrações musicais durante a realização da 23ª Cavalgada Ecológica, evento tradicional que integra o calendário cultural do município é uma ação que promove a valorização da cultura regional, o fortalecimento das tradições locais, o incentivo ao turismo e o estímulo à economia, além de proporcionar lazer e integração social à população.

4.4.2 – Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

O custeio para a apresentação artística durante a 23ª Cavalgada Ecológica contribuirá diretamente para o alcance dos objetivos propostos, ao garantir uma programação cultural atrativa e de qualidade. A realização do show artístico com a dupla Max e Luan, que inicia no dia 15/05/2026 e da dupla Us Agrobaby em 16/05/2026, fortalecerá o evento, ampliará a participação popular e consolidará a cavalgada como importante manifestação cultural do município.

4.4.3 – Indicação do Público-Alvo

O público-alvo é composto pela população local do município de Córrego do Ouro, incluindo famílias, jovens, adultos e idosos, bem como produtores rurais, cavaleiros, visitantes de municípios vizinhos e turistas que participam do evento. Estima-se um público mínimo direto e indireto de aproximadamente 30.000,00 pessoas, considerando participantes da cavalgada, espectadores da apresentação artística e comerciantes locais beneficiados.

4.4.4 – Indicação do Problema a Ser Solucionado

A ausência de recursos financeiros suficientes para o custeio de atrações artísticas nacionais e regionais compromete a realização plena de eventos tradicionais do município, limitando o alcance cultural, turístico e econômico da Cavalgada Ecológica. Tal situação reduz o potencial de participação popular, enfraquece a valorização das tradições locais e diminui os impactos positivos gerados pelo evento.

4.4.5 – Resultados Esperados

Espera-se, com a execução da proposta, a valorização da cultura e das tradições locais, o fortalecimento da identidade cultural do município, o aumento da participação popular, o estímulo ao turismo regional, a movimentação da economia local e a oferta de lazer e entretenimento de qualidade à população. Como impactos positivos adicionais, prevê-se maior integração social e fortalecimento do calendário cultural municipal.

4.4.6 – Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

O Município de Córrego do Ouro dispõe de capacidade técnica e gerencial para a execução da parceria, contando com equipe técnica das Secretarias Municipais envolvidas, especialmente nas áreas de cultura, administração e finanças. O Município possui experiência na realização de eventos culturais e na gestão de convênios, assegurando a correta execução do objeto, com observância aos princípios da legalidade, transparência, eficiência e adequada aplicação dos recursos públicos.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO			
Etapa	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso.	Após a aprovação da análise técnica.	Após a formalização do Convênio.
2ª	Contratação dos artistas	Após a publicação do Extrato do Convênio no Diário Oficial do Estado.	Antes da data do evento
3ª	Planejamento e organização da 23ª Cavalgada Ecológica, incluindo alinhamento operacional, definição logística e preparação das ações necessárias à execução do evento.	Janeiro/2026	Janeiro/2026
4ª	Realização dos procedimentos administrativos para contratação dos artistas e demais providências necessárias à execução do objeto.	janeiro/2026	fevereiro/2026
5ª	Formalização das contratações, emissão de documentos, ajustes operacionais e acompanhamento da execução contratual.	Fevereiro/2026	Abril/2026

6ª	Execução do objeto, com organização final, mobilização das equipes envolvidas e preparação da estrutura necessária para as apresentações artísticas.	Maio/2026	Maio/2026
7ª	Realização das Apresentações Artísticas durante a 23ª Cavalgada Ecológica de Córrego do Ouro/GO.	15/05/2026	16/05/2026
8ª	Fiscalização da execução	Concomitante e periódica em todas as fases.	
9ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do evento.	Antes do término da vigência do Convênio.

6 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO AO PROCESSO

Nº	Especificação	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	<p><u>DUPLA MAX E LUAN:</u></p> <p>Natureza da apresentação: Musical</p> <p>Data do show: 15/05/2026 até 16/05/2026.</p> <p>Horário: 23H59</p> <p>Duração da apresentação: 01:30 (uma hora e trinta minutos)</p> <p>Despesas inclusas no valor contratado (conforme consta na Proposta Comercial): Cachê artístico da dupla.</p>	01 SHOW	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
	<p><u>DUPLA US AGROBOY:</u></p> <p>Natureza da apresentação: Musical</p> <p>Data do show: 16/05/2026.</p> <p>Horário: a definir com o contratante.</p> <p>Duração da apresentação: 01:45 (uma hora e quarenta e cinco minutos)</p> <p>Despesas inclusas no valor contratado (conforme consta na Proposta Comercial): Cachê, transporte do ônibus, carreta, diária de alimentação e Impostos.</p>	01 SHOW	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
SUBTOTAL				R\$ 450.000,00

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 450.000,00	R\$ 0,00	R\$ 450.000,00

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE**Parcela Única** (após assinatura do Convênio)**R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)****9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE****Parcela Única** (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente)**R\$ 0,00****10 – PEDE-SE APROVAÇÃO**

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

DANILO MARCOS DOS SANTOS
Prefeito do Município de Córrego do Ouro/GO

11 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Estado de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Daniilo Marcos dos Santos, Usuário Externo**, em 05/05/2026, às 13:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 05/05/2026, às 18:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **89921142** e o código CRC **5A654AFC**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIO E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005001662



SEI 89921142